



GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO



HOSPITAL N. S. DA CONCEIÇÃO S.A. (Matriz) CNPJ 92.787.118/0001-20 - Av. Francisco Trein, 596 F. 33572000 - Porto Alegre - RS - CEP 91350 200
Filiais: Hospital Fêmina, Hospital Cristo Redentor, Hospital Criança Conceição, Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte Moacyr Scliar, Unidade de Saúde Santíssima Trindade, Unidade de Saúde Parque dos Maias, Unidade de Saúde Nossa Senhora Aparecida, Unidade de Saúde Jardim Leopoldina, Unidade de Saúde Floresta, Unidade de Saúde Divina Providência, Unidade de Saúde Costa e Silva, Unidade de Saúde COINMA, Unidade de Saúde Barão de Bagé, Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde - CETPS, Centro de Atenção Psicossocial I - Infantil, Unidade de Saúde SESC, Centro de Atenção Psicossocial II - Adulto, Unidade de Saúde Conceição, Unidade de Saúde Jardim Itu e Centro de Atenção Psicossocial III - Álcool e Drogas.
Vinculado ao Ministério da Saúde - Decreto 99244/90

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

Gerência de Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT - Exercício de 2017

Gerente de Auditoria:

Márcia da Rosa Pereira

Coordenadora:

Erika da Rocha Capristrani

Equipe:

Ana do Carmo da Silva

Eloisa Di Primio

Maria Flora Garcia da Silva

Mônica Regina Kich

Sidney Rodrigues da Costa

Vanessa Bragança Rocha

1 O GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

O Grupo Hospitalar Conceição (GHC) é uma sociedade de economia mista da estrutura do Ministério da Saúde e seu atendimento é exclusivamente destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo a oferta de serviços 100% SUS. Neste contexto, dois aspectos são relevantes para que a Auditoria Interna possa planejar adequadamente suas atividades:

- a) O GHC é uma entidade denominada dependente para fins de orçamento, sendo dividido em duas unidades orçamentárias. Na primeira estão os créditos consignados no Orçamento Geral da União – OGU, que se originam de subvenções econômicas do Tesouro Nacional e de receitas diretamente arrecadas pelo GHC, representando 85% de seus recursos orçamentários, para atender as seguintes categorias de gastos: Pessoal (salários, férias, encargos trabalhistas e outros); Sentenças Judiciais (ações trabalhistas, precatórias, ações cíveis, pensões indenizatórias vitalícias e depósitos recursais/processos trabalhistas); Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte; Assistência Pré-Escolar; Assistência Médica e Odontológica; Residentes; Investimento/Custeio (reforma) e Investimento/Imobilizado (obras e aquisições de equipamentos e mobiliário). Na segunda, estão as movimentações de créditos recebidas de outras Unidades Orçamentárias do Governo Federal, representando 15% de seus recursos, onde se destacam as transferências do Fundo Nacional de Saúde – FNS referentes à realização de serviços assistenciais (contratualização firmada com o Município de Porto Alegre e que segue as diretrizes da Política Nacional de Atenção Hospitalar) para o SUS. Estes recursos são utilizados para atender as Despesas de Custeios, ou seja, compra de medicamentos, insumos químicos, gases medicinais/industriais, materiais médico hospitalares, instrumentais médico hospitalares, materiais de escritório, materiais de manutenção, confecção e costura, materiais de nutrição e cozinha, gêneros alimentícios/nutrição enteral, materiais de limpeza e prestações de serviços contratados para o funcionamento de todas as unidades do GHC.

b) Fazem parte do GHC, além do Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), o Hospital da Criança Conceição (HCC), o Hospital Cristo Redentor (HCR), o Hospital Fêmina (HFE), a Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar (UPA Zona Norte), as Unidades de Saúde (Santíssima Trindade, Parque dos Maias, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Leopoldina, Floresta, Divina Providência, Costa e Silva, COINMA, Barão de Bagé, SESC, Conceição e Jardim Itu), o Centro de Educação Tecnológica e Pesquisa em Saúde (CETPS) e os Centros de Atenção Psicossocial Infantil, Adulto e de Álcool e Drogas (CAPS I, II e II, respectivamente). Contudo, a maioria das atividades de gestão é conduzida de forma centralizada.

Esses fatores são relevantes para o planejamento da auditoria. Como a origem do ingresso de recursos é diferente, também requer da Entidade controles internos diferenciados, inclusive para viabilizar uma adequada execução orçamentária e financeira. Assim, o ingresso de recursos envolve riscos relevantes que devem ser considerados pela auditoria.

Por outro lado, as políticas de saúde e os recursos são executados no âmbito dos hospitais e dos macroprocessos que os compõem. Contudo, como as atividades de gestão são conduzidas de forma centralizada no Grupo Hospitalar Conceição, por meio das suas diversas gerências, incluímos os macroprocessos de forma geral, sem especificar o hospital. Assim, na definição do escopo de cada trabalho de auditoria definiremos as unidades hospitalares do Grupo que serão visitadas, com base em riscos e na maturidade dos controles internos.

2 BASE METODOLÓGICA E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAR O PLANEJAMENTO

Para elaborar o Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2017 do GHC, seguiram-se rigorosamente as normas emanadas pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA), além de diretrizes emanadas pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI).

Os critérios de riscos envolveram variáveis de relevância e criticidade, para classificarmos os macroprocessos / temas de forma a priorizarmos as ações, considerando a capacidade operacional atual da Auditoria Interna. Os critérios utilizados para elaborar a matriz de riscos da auditoria foram os seguintes:

Quadro 01 – Critérios e Variáveis para a construção da Matriz de Riscos

Variável	Critério
Relevância (Impacto)	1. Relação do Macroprocesso com os objetivos estratégicos do GHC 2. Relação do Macroprocesso com os objetivos estratégicos do MS e SUS 3. Se de Apoio, o macroprocesso é determinante para o bom desempenho de algum macroprocesso fim 4. Existência de Risco Patrimonial 5. Existência de Risco às Pessoas 6. Existência de Risco à Continuidade do Negócio 7. Existência de Risco à Imagem da Organização 8. Existência de Risco Ambiental 9. Indicação da Alta Administração e Conselhos
Criticidade (Probabilidade)	1. Maturidade dos Controles Internos 2. Capacitação dos Recursos Humanos 3. Maturidade da Gestão de Riscos 4. Maturidade da Tecnologia da Informação 5. Existência de Indícios de problemas 6. Existência de Irregularidades apontadas em trabalhos anteriores de auditoria 7. Tempo decorrido desde a última auditoria

3 A MATRIZ DA AUDITORIA (item I do art. 4º da IN 24/2015)

Primeiramente identificamos o Universo de Auditoria, com base nos macroprocessos e principais aspectos (temas) de Governança que envolvem uma Organização Hospitalar. O Universo da Auditoria está contido na matriz de riscos, anexo a este documento, e é composto conforme segue:

Quadro 02 – Universo da Auditoria	
Governança	Nível de Risco
Gestão de Aquisições de bens e serviços	Grave
Gestão de Pessoas	Grave
Execução Orçamentária e Financeira	Moderado
Pacientes Externos/Emergência	Grave
Internação	Moderado
Serviço Auxiliar de Diagnóstico e Terapia – SADT	Grave
Saúde Comunitária	Moderado
UTI, Bloco Cirúrgico e Recuperação	Moderado
Atendimento da UPA Moacyr Scliar	Grave
Ensino e Pesquisa	Improvável

*Níveis de risco constantes da matriz de riscos, em anexo a este documento.

A partir da matriz da auditoria, classificamos macroprocessos e temas da Entidade de forma a priorizarmos as ações da auditoria, considerando a capacidade operacional. No Anexo I consta a matriz elaborada pela auditoria e que deu base ao planejamento para o Exercício de 2017.

É importante ressaltar que a atuação da Auditoria Interna para 2017 estará direcionada para macroprocessos e processos de maior risco para a Entidade, considerando os critérios indicados. Além disso, os objetivos da auditoria serão direcionados aos controles internos relacionados aos riscos mais elevados, de forma que a Auditoria possa agregar valor ao apresentar recomendações que propiciem o aprimoramento dos processos organizacionais, em especial quanto à eficiência, eficácia, efetividade e legalidade.

4 PLANEJAMENTO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA INTERNA PARA 2017

I – Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2017

As auditorias planejadas nos Macroprocessos / Temas, e inseridas no PAINT 2017 (**Quadro 03**), foram selecionadas a partir de critérios de risco (item II do art. 4º da IN 24/2015). Todos os trabalhos serão realizados a partir de um planejamento focado nos riscos relevantes no âmbito de cada macroprocesso.

Quadro 03 – Auditorias Planejadas para 2017

Macroprocessos/Temas (item II, art. 4º, IN 24/2015)	Objetivos da Auditoria		Previsão Homem e Mulher/Hora
Governança*	1	Aprimoramento da Governança Avaliar as ações planejadas/implementadas pelo GHC para dar cumprimento à Lei nº 13.303/2016, a Instrução Conjunta CGU-MPOG 01/2016 e regulamentos específicos da SEST/MPOG.	3/507
	2	Instâncias de Governança: Conselhos e Diretoria Avaliar o cumprimento das deliberações dos Conselhos e da Diretoria, bem como identificar questões de riscos apontadas nas atas para subsidiar a atuação da Auditoria Interna.	2/203
	3	Instâncias de Governança – Ouvidoria Avaliar a atuação da Ouvidoria frente às suas competências normativas e verificar se sua atuação está propiciando o aprimoramento dos processos organizacionais.	2/203

	4	Gestão Ambiental Avaliar os controles internos relacionados ao Gerenciamento de Resíduos Hospitalares.	3/507
	5	Tecnologia da Informação: Sistema Kanban – avaliar a implementação e utilização do sistema	2/152
	6	Estrutura Organizacional: Avaliar a adequabilidade da estrutura organizacional atual frente aos normativos (Estatuto e Regimento Interno)	2/152
Internação	7	Avaliar os controles internos relacionados às centrais de internação (procedimentos, fluxos, rotinas, etc.).	4/559
SADT	8	Avaliar os controles internos (procedimentos, fluxos, rotinas, etc.) relacionados ao atendimento às demandas que ingressam no SADT.	4/559
UTI/Bloco Cirúrgico/Recuperação	9	a) avaliar a consistência dos indicadores de infecção e as medidas implementadas para manter os índices controlados; b) avaliar os controles internos relacionados aos protocolos de ingresso na UTI.	4/560
Pacientes Externos	10	Avaliar os processos operacionais e controles internos relacionados à marcação de consultas.	3/507
Unidade de Pronto Atendimento	11	Avaliar as medidas implementadas para aprimorar os controles internos diante dos apontamentos de relatórios da auditoria interna.	2/304
Gestão das Aquisições / Compras	12	Avaliar o processo de planejamento das aquisições, verificando se os controles internos estão adequados.	4/609
	13	Avaliar os procedimentos e controles internos relacionados a evitar o desperdício da utilização de materiais.	3/507
	14	Avaliar os controles internos relacionados à fiscalização e monitoramento dos contratos (para aquisições em geral, obras e prestações de serviços).	2/304
	15	Avaliar os controles internos relacionados ao Almoxarifado.	2/304

Gestão de Pessoas	16	Avaliar/Acompanhar os procedimentos e controles internos implementados pelo GHC para mitigar os riscos de ingresso de novas ações trabalhistas, bem como aprimorar os controles internos sobre a atuação da empresa de advocacia contratada para realizar as defesas judiciais.	3/507
Gestão Orçamentária e Financeira	17	Avaliar os controles internos relacionados: a) ao ingresso de recursos (incentivos e outras entradas); b) à orçamentação; e c) às fases da despesa (empenho, liquidação e pagamento)	2/152
TOTAL			6.596 hs

*Embora a Governança, conceitualmente, não seja considerada um macroprocesso, identificamos como um tema relevante para o contexto atual e que merece atenção especial da auditoria interna, sendo classificada como Risco Grave, visto que exigirá da Entidade mobilização institucional para alinhamento a dispositivos legais, em especial; Lei nº 12.846/2013; Decreto nº 8.420/2015; Lei nº 13.303/2016; IN Conjunta MP-CGU 01/2016, e dispositivos da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MP.

Saliente-se que, para o **Macroprocesso - Pacientes Externos** identificou-se na Matriz de Riscos uma classificação - Risco Grave. Contudo, o tema “Pacientes Externos” também está relacionado à “Emergência”, que, no exercício de 2016, foi objeto de auditorias da CGU e da própria Auditoria Interna, que resultaram em recomendações estruturantes, que constam de Planos de Ação em fase de execução pelo GHC e estão sendo acompanhadas diretamente por esta área, com reserva de horas no **Quadro 05**. Portanto, não incluímos ação específica de auditoria para a Emergência, mas incluiu-se uma ação para avaliar os controles internos relacionados à marcação de consultas Ambulatorial.

II – Outras Ações/Atividades da Auditoria Interna

- a) **Ações de capacitação (item II do art. 4º da IN 24/2015):** As atividades de capacitação planejadas para o exercício de 2017 estão elencadas no **Quadro 04** e foram identificadas com base em estudo de necessidades, bem como no foco de atuação que se pretende dar à auditoria nos próximos exercícios.

Quadro 04 – Planejamento das Capacitações

Seq.	Tema	Previsão Homem e Mulher / Hora
1	Gestão de Riscos	8/4hs
2	Avaliação de Controles Internos com base no COSO	8/4hs
3	Auditoria com base em riscos	8/8hs
TOTAL		8/16hs

*O total por colaborador está estimado em 16 horas, perfazendo um total geral de 126 horas (8 colaboradores X 16 horas) para o exercício de 2017.

b) Outras atividades:

No **Quadro 05** apresentamos outras atividades que não estão relacionadas diretamente aos macroprocessos da Entidade, mas que consideramos de extrema importância por estarem relacionadas aos seguintes aspectos:

- I) Cumprimento de dispositivos legais (1 e 2);

- II) Monitoramento da implementação de recomendação de órgãos de controle externo, interno e da própria auditoria;
- III) Elaboração de notas de auditoria que visam orientar as áreas quanto ao aprimoramento de controles internos a partir de análises pontuais; e
- IV) Trabalhos especiais para atender a demandas internas.

Quadro 05 – Atividades rotineiras da Auditoria Interna

Seq.	Tema	Previsão Homem e Mulher/Hora
1	Prestar Consultoria nos temas Governança, <i>Compliance</i> e Gestão de Riscos para as áreas responsáveis do GHC	– *
2	Análise e avaliação do Relatório de Gestão de 2016 do GHC e elaboração de parecer	2/263
3	Elaboração do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício 2016	2/175
4	Monitoramento da implementação das recomendações da CGU e das recomendações e/ou determinações do TCU do exercício de 2017	2/175
5	Monitoramento da implementação das recomendações da Auditoria Interna (follow up)	4/526
6	Elaboração de Notas de Auditoria*	4/526
7	Elaboração de Relatórios Especiais de Auditoria Interna (REAI), conforme demandas internas de gestão	2/263
TOTAL		1.928 hs

*Para este trabalho não foram computadas horas da equipe, pois será prestada basicamente pela Gerente de Auditoria

**Esta auditoria pretende emitir ao longo do exercício recomendações de aprimoramento dos controles internos para questões pontuais, que não estejam previstas no Quadro 1.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante ressaltar que esta Auditoria Interna também focará, em 2017, no aprimoramento de seus controles internos, com destaque para:

- a) Internalizar na equipe o conhecimento relacionado às normas internacionais de auditoria;
- b) Buscar junto à área de Tecnologia da Informação solução para sistematizar as principais rotinas da Auditoria Interna;
- c) Rever/criar fluxos internos, com destaque para o monitoramento das recomendações apresentadas as diversas gerências; e
- d) Aprimorar a elaboração dos papéis de trabalho da auditoria.

Com relação ao aprimoramento da Governança, pretende-se atuar mais fortemente no papel de Consultoria, dando apoio a diversas áreas do GHC na implementação do *Compliance* e da Gestão de Riscos organizacional, por meio da orientação no que se refere a técnicas e metodologias usualmente utilizadas para implantação dessas estruturas e, dessa forma, apoiar a Entidade no cumprimento de dispositivos legais que tratam do tema.

Márcia da Rosa Pereira
Gerente de Auditoria do GHC